



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº	371-12812
Em	14 de 11 de 2012

Ofício 882/2012-GP

Montenegro, 14 de novembro de 2012.

Assunto: Mensagem aditiva ao projeto de lei n.º 128/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao solicitado pela ECOCITRUS, encaminho mensagem aditiva ao projeto de lei n.º 128/2012, o qual autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.031,85m², bem como repasse financeiro e isenção de tributos à ECOCITRUS.

A ECOCITRUS solicita seja esclarecido no projeto de lei que a sua responsabilidade com relação à conservação e manutenção da área iniciará apenas após o recebimento do prédio em adequadas condições de uso, destacando, também, que atualmente o referido prédio encontra-se interditado pelas autoridades competentes.

Ainda, com o intuito de evitar dúvidas quanto à interpretação dos incisos II, III e IV do art. 4.º do projeto de lei, a ECOCITRUS esclarece que já existe termo de acordo entre a Cooperativa e o Município de Montenegro para o cumprimento do previsto nesses incisos, razão pela qual solicita que as quantidades dos materiais solicitados em contrapartida pelo Município neste projeto de lei se mantenham aquelas quantidades de disponibilização previamente acordadas e sempre cumpridas pela Cooperativa.

Desta forma, solicito alterar a redação do § 1.º do art. 3.º, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 3.º...

§ 1.º A responsabilidade pela conservação e manutenção da área somente passará à ECOCITRUS após o Município entregá-la em condições conforme laudo técnico."

Ainda, solicito acrescentar o parágrafo único ao art. 4.º, com a seguinte redação:

"Art. 4.º...

Parágrafo único. Aos quantitativos previstos nos incisos II, III e IV serão acordados mutuamente entre o Município e a ECOCITRUS mediante critérios técnicos."

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	
Presidente _____	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES